



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 594, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Retificar o posicionamento do item das Portarias nº 307, de 29 de junho de 2007, nº 149, de 11 de março de 2008 e nº 553, de 31 de junho de 2008, que concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados:

Na Portaria nº 307, de 29 de junho de 2007

| Matrícula | Nome | Posicionamento | | Vigência |
|-----------|----------------------------|----------------|-------|------------|
| | | Anterior | Atual | |
| 117450 | MARCOS ROBERTO DE CARVALHO | E-111 | E-212 | 07/03/2006 |

Na Portaria nº 149, 11 de março de 2008

| Matrícula | Nome | Posicionamento | | Vigência |
|-----------|----------------------------|----------------|-------|------------|
| | | Anterior | Atual | |
| 117450 | MARCOS ROBERTO DE CARVALHO | E-212 | E-213 | 06/03/2008 |

Na Portaria nº 553, de 31 de julho de 2008

| Matrícula | Nome | Posicionamento | | Vigência |
|-----------|---------------------------------|----------------|-------|------------|
| | | Anterior | Atual | |
| 1148175 | JOSE CESAR MASIERO DE SOUZA | E-213 | E-214 | 15/06/2008 |
| 1148411 | SONIA RODRIGUES DE ARAUJO SILVA | E-212 | E-213 | 27/06/2008 |

Gessilene Zigler Foine